



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 04/PROGRAD/UFGS/2018

ANEXO II

**Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação**

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFGS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____

_____, na modalidade: _____, coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFGS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFGS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.
- III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFGS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFGS;
- IV. O estudante deverá exercer as funções definidas na Resolução N° 01/CONSUNI CGAE/UFGS/2018 e no Edital de Seleção de Monitores, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais;
- V. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá abrangência de 12 (doze) meses. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20____.